

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-7-2024.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e oito minutos, foi realizada a chamada para a décima segunda sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Biga Pereira. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão: o Projeto de Lei do Legislativo nº 214/24, discutido por Jonas Reis; o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24; os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 023/24 e 026/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 023/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 017/24, 089/24, 172/24, 181/24, 218/24, 222/24, 226/24 e 230/24; e os Projetos de Resolução nºs 045/24 e 046/24. Às quinze horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781022** e o código CRC **4354E28F**.